

COMUNICADO

Conforme o parágrafo único do Artigo 148 da Portaria MTP 1.467/2022, as informações contidas nos formulários APR serão, a partir desta competência, disponibilizadas no site oficial da Previdência Social – CADPREV, através do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR), que se encontra em:

<https://cadprev.previdencia.gov.br/>

Qualquer requerimento adicional, fica a Diretoria dos Serviços Administrativos e Financeiros deste instituto disponível para esclarecimentos.

Hortolândia, setembro de 2022